

Despacho n.º 15 775/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 do artigo 10.º e 1 do artigo 16.º dos estatutos do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 284/2002, de 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, o enfermeiro António Jorge Ribeiro de Carvalho para exercer as funções de enfermeiro-director daquele Hospital.

21 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 15 776/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 do artigo 10.º e 1 do artigo 15.º dos respectivos estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 282/2002, de 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Isabel Maria Abreu e Silva Gomes Ferreira para exercer as funções de director clínico do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 15 777/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Sílvia Raquel Lopes Graça como coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Junho de 2005, inclusive.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 15 778/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Emanuel João Gomes e Ascensão Esteves como coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Junho de 2005, inclusive.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 15 779/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal o licenciado Rui António Correia Monteiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Síntese curricular

Rui António Correia Monteiro.

- 1 — Conclui a licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa em 1976, com a média de 15 valores.
- 2 — Conclui o curso de Medicina do Trabalho pela Escola Nacional de Saúde Pública em 1981, com a classificação de *Bom*.
- 3 — Ingressa na carreira de clínica geral em 1982, ocupando uma das duas vagas postas a concurso no Centro de Saúde de Setúbal.
- 4 — Obtém o grau de assistente de clínica geral por concurso de provas públicas, com a classificação de 18 valores.
- 5 — Orientador de formação do Instituto de Clínica Geral da Zona Sul.
- 6 — Certificado, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, para exercer a profissão de formador.
- 7 — Vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho (biénio de 1998-1999).
- 8 — Director de serviços de Saúde, na Sub-Região de Saúde de Setúbal, de Fevereiro de 1996 a Janeiro de 1999.
- 9 — Vogal do conselho de administração da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de Fevereiro de 1999 a Janeiro de 2000.
- 10 — Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de Fevereiro de 2000 a Junho de 2002.
- 11 — Chefe de serviço da carreira de clínica geral, em Dezembro de 2000.
- 12 — Integra o grupo de trabalho, nomeado pelo Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde, em Março

de 2001, para estudar e fazer propostas de aperfeiçoamento de alguns mecanismos relacionados com a gestão dos recursos humanos decorrentes da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 117/98, de 5 de Maio (regime remuneratório experimental dos médicos da carreira de clínica geral), 157/99, de 10 de Maio (criação, organização e funcionamento dos centros de saúde), 284/99, de 26 de Julho (centros hospitalares e grupos de hospitais), e 286/99, de 27 de Julho (organização dos serviços de saúde pública), e da Lei n.º 36/98, de 24 de Julho (lei da saúde mental).

- 13 — Adquire a competência em gestão de serviços de saúde, por consenso, atribuída pela Ordem dos Médicos.
- 14 — Responsável pelo gabinete da qualidade da Sub-Região de Saúde de Setúbal, desde Dezembro de 2002.
- 15 — Integra o grupo técnico para a reforma dos cuidados de saúde primários, criado através da resolução do Conselho de Ministros de 7 de Abril de 2005 e cuja composição foi aprovada por despacho do Ministro da Saúde em 21 de Abril de 2005 (despacho n.º 10 942/2005).

2 de Junho de 2005.

Despacho n.º 15 780/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu o licenciado José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome — José Carlos Coelho Ferreira de Almeida.

Data de Nascimento — 6 de Fevereiro de 1953.

Categoria profissional — chefe de serviços de clínica geral do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu.

Formação académica — licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em 1978, com a classificação final de 13 valores.

Cargos e funções — nomeado chefe de cuidados personalizados em Fevereiro de 1993.

Coordenador de saúde materna e planeamento familiar do Centro de Saúde de Viseu II. Integrou o Grupo Concelhio de Planeamento e Controlo do Centro de Saúde de Viseu II. Em 15 de Março de 1997 foi nomeado por despacho da Ministra Maria de Belém Roseira director de serviços de saúde da Sub-Região de Saúde de Viseu. Em 21 de Fevereiro de 2001 é publicada no *Diário da República* a sua nomeação, precedendo concurso, em comissão de serviço, de director de serviços da Sub-Região de Saúde de Viseu. Gestor do Projecto de Contratualização em Saúde Oral desde 1999.

Júris de concurso — carreira de clínica geral. Presidente do concurso interno para assistente de clínica geral publicado no *Diário da República*, n.º 221, de 24 de Setembro de 1997. Presidente do concurso externo para assistente de clínica geral publicado no *Diário da República*, n.º 204, de 4 de Setembro de 1998.

Técnicos superiores de saúde — presidente do concurso para provimento de um lugar de assessor superior, ramo de laboratório, aberto pela *Ordem de Serviço* n.º 3/2000, da Sub-Região de Saúde de Viseu.

Pessoal dirigente — vogal efectivo do júri do concurso para provimento de director de serviços de administração geral da Sub-Região de Saúde de Viseu. Vogal suplente do júri de concurso para chefe de divisão de Gestão Financeira da Sub-Região de Saúde de Aveiro. Vogal suplente do concurso para chefe de divisão dos Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Aveiro. Vogal suplente do júri do concurso para director de serviços de Administração Geral da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

Formação profissional — curso de Planeamento Familiar/ Direcção dos Cuidados de Saúde Primários; curso de pós-graduação de Dermatologia; curso de pós-graduação em Pneumologia; III Curso de Actualização em Cardiologia para Pós-Graduados; XV Curso de Pneumologia para Pós-Graduados; Curso de Cuidados de Saúde no Domicílio.

Outras actividades — Presidente da AMOS — Instituição Particular de Solidariedade Social, na vertente cultural, desportiva e apoio à família.

Despacho n.º 15 781/2005 (2.ª série). — O mandato da estrutura de missão «Parcerias. Saúde», criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2001, de 16 de Novembro, foi prorrogado por um prazo de quatro anos, com início em 1 de Setembro de 2004, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2004, de 21 de Julho;

Presentemente encontra-se vago um lugar de adjunto do encarregado de missão, que urge preencher.

Considerando que o licenciado Nuno Alexandre de Brito Pedroso possui as qualificações técnicas e experiência adequadas ao lugar a preencher, nos termos e ao abrigo do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2004, de 21 de Julho, determino o seguinte:

1 — Nomeio, em comissão de serviço pelo período do mandato na citada resolução, adjunto do encarregado de missão da estrutura de missão «Parcerias. Saúde» o licenciado Nuno Alexandre de Brito Pedroso.

2 — O nomeado possui o estatuto remuneratório previsto no n.º 8 da mesma resolução.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 15 782/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Lourenço Manuel Drago Monteiro Braga para exercer as funções de vogal do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, de Vila Franca de Xira.

27 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 15 783/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de adjunto do meu Gabinete a licenciada Ana Maria de Andrade Tavares, assessora principal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo a licenciada Ana Maria de Andrade Tavares para substituir o chefe do meu Gabinete, licenciado Artur Galvão Teles Tomé, nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

27 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 6832/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora desta Sub-Região de Saúde de 30 de Junho de 2005, no uso de competência delegada, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de seis lugares da categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do regime geral, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, sendo fixadas, conforme o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei acima referido, as seguintes quotas, e para as áreas a seguir discriminadas:

Para funcionários do quadro desta Sub-Região de Saúde:

Referência A — três lugares para a área de gestão de recursos humanos;

Referência B — dois lugares para a área de organização;

Para funcionários de outros organismos da Administração Pública:

Referência C — um lugar para a área de consultadoria jurídica.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos e caduca com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e concebendo e desenvolvendo projectos nas áreas para as quais se abre o concurso, dentro das atribuições desta Sub-Região de Saúde, com vista a tomadas de decisão.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular:

8.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas funcionais postas a concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de serviço na sua expressão quantitativa, se o júri assim o entender.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos três anos relevantes para efeitos do concurso;